

Sumário

AGRADECIMENTOS	15
RESUMO	17
ABSTRACT	19
LISTA DE FIGURAS.....	25
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	27
PREFÁCIO	29
INTRODUÇÃO	35
CAPÍTULO 1	
HISTÓRIA E CATEGORIAS OPERACIONAIS DAS CRIPTOMOEDAS.....	43
1. Histórico e Linguagem.....	43
2. Conceitos fundamentais	49
3. A filosofia <i>Cypherpunk</i>	60
4. Elementos das criptomoedas: sujeitos, <i>blockchain</i> , modo de funcionamento.....	70
5. Agentes intermediários não previstos no projeto inicial.	73
5.1. <i>As Exchanges</i>	78
5.2. <i>As criptoexchanges</i> centralizadas.....	82
5.3. <i>As criptoexchanges</i> descentralizadas.....	90
6. As principais características das criptomoedas: criptografia, virtualidade, descentralização e desterritorialização	96

CAPÍTULO 2

AS CRIPTOMOEDAS E O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	99
1. Pressuposto I. Pode-se afirmar que as criptomoedas são utilizadas para o cometimento do crime de lavagem de dinheiro.....	99
2. Pressuposto II. A utilização de criptomoedas não é necessariamente indício de cometimento de crime.....	106
3. Pressuposto III. A formatação das criptomoedas facilita o crime de lavagem de dinheiro em relação aos métodos já conhecidos.....	111
3.1. O anonimato das criptomoedas facilita o crime de lavagem de dinheiro?	111
3.2. A descentralização das criptomoedas facilita o crime de lavagem de dinheiro?.....	116
3.3. A desterritorialização e a virtualidade das criptomoedas facilitam o crime de lavagem de dinheiro?.....	120
3.4. Conclusão do pressuposto III.....	123
4. O crime de lavagem de dinheiro	126
5. Principais modos de lavagem de dinheiro através das Criptomoedas.....	131
5.1. <i>Cryptocurrency mixer, Mixing Services</i> ou Serviços de mistura de criptomoedas	131
5.2. ATM e compra de serviços.....	135
5.3. Fábricas de mineração	139
5.4. As técnicas de anonimização.....	142
5.5. Exemplo prático de lavagem de dinheiro.....	147

CAPÍTULO 3

EXPERIÊNCIAS COMPARADAS ACERCA DE MEDIDAS DE CONTROLE SOBRE CRIPTOMOEDAS	153
1. Financial Action Task Force – FATF/GAFI	154

2.	Relatórios das <i>Startups</i> Coinfirm, CipherTrace e Chainalysis	157
3.	Regulação nos Estados Unidos.....	161
4.	Regulamentação no Brasil	164
5.	Necessidade de uma regulamentação internacional.....	172
6.	Colocação de vigias nas portas de entrada e saída.....	175
7.	O mercado ilegal está “on”.....	176
8.	Um controle moderado	177
9.	Resumo dos cenários do Estado da arte: direito criminal, lavagem de dinheiro e criptomoedas.....	179
10.	Sistematização crítica de pontos no enfrentamento dos crimes de lavagem de dinheiro envolvendo criptomoedas	182
	10.1. <i>Exchanges</i> centralizadas	183
	10.2. <i>Exchanges</i> descentralizadas	184
	10.3. Operações P2P e carteiras próprias	185
	10.4. Doleiros.....	187
	10.5. Causa de aumento de pena derivada da utilização ilícita das criptomoedas como técnica de anonimização	187
CAPÍTULO 4		
OS DESAFIOS DO CONTROLE PENAL SOBRE O USO ILÍCITO DAS CRIPTOMOEDAS.....		
	1. Jurisdição, internet e esvaziamento da soberania estatal	189
	2. A opacidade das criptomoedas.....	193
	3. A morte do “ <i>follow the money</i> ”	198
	CONCLUSÕES.....	203
	REFERÊNCIAS	209

Lista de figuras

Figura 1. Relatório do número de citações da palavra “ <i>cryptocurrency</i> ”	38
Figura 2. Gráfico do número de citações da palavra “ <i>cryptocurrency</i> ”, no período de 2016 a 2020	39
Figura 3. Volatilidade dos preços do <i>Bitcoin</i> em reais ao longo do tempo, no período de 2014 a 2021	47
Figura 4. Captura de tela do fórum <i>Dread</i> na <i>Darknet</i>	101
Figura 5. Total de criptomoedas relacionadas a atividades ilícitas no período de 2017 a 2020.....	103
Figura 6. Total de criptomoedas relacionadas a atividades ilícitas no período de 2017 a 2019.....	108
Figura 7. Exemplo de lavagem de dinheiro utilizando criptomoedas.....	129
Figura 8. Exemplos de investigações envolvendo criptomoedas.....	130
Figura 9. Exemplo de operação com e sem o uso do serviço de mixer	134
Figura 10. Distribuição de ATMs especializados em criptomoedas na América do Sul, América Central e parte da América do Norte.....	137
Figura 11. ATMs que permitem operações com Monero na Europa	138
Figura 12. Exemplos de <i>cold wallets</i>	148

Figura 13. Ilustração presente no relatório da Coinfirm “ <i>Know your Exchange</i> ” que classifica os países de acordo com o risco de lavagem de dinheiro.....	158
Figura 14. Principais destinações de fundos ilícitos no ano de 2020	160
Figura 15. Destinação mensal de criptomoedas enviadas de endereços ilícitos nos anos de 2019 e 2020	161
Figura 16. Quadro comparativo acerca da regra de viagem adotada pelos EUA (BAS) e as recomendações da FATF.....	163
Figura 17. Volumes de negociações de Bitcoins no Marrocos...	173
Figura 18. Discussões acerca da criminalização envolvendo o uso de criptomoedas.....	182
Figura 19. Acesso à Página da Universidade de Oxford por meio do <i>Tor Browser</i>	191

Prefácio

O *universo* das criptomoedas se apresenta como um desafio à regulação dos mercados financeiros e ao controle penal que acompanha essa ação regulatória. É confronto que lembra, no passado, o modo como a internet pôs em xeque as fronteiras territoriais e a compreensão das operações financeiras de país a país. A expansão do controle penal, vivenciada especialmente na segunda metade do século XX, guarda uma relação ora de causa, ora de efeito, com o aumento da complexidade das relações sociais, a maior segmentação dos bens materiais e imateriais na sociedade contemporânea e o massivo uso do Direito na regulação dessas novas dimensões da vida social. No campo penal, o debate é marcado não apenas pelas razões de legitimação da regulação da vida pelo Direito, mas também nos limites tangíveis que se espera cumpridos pela compreensão de bem jurídico. No campo das políticas públicas, vemos que a antiga dicotomia “público x privado” é tensionada cada vez mais por ações privadas que guardam relevância pública na condução da política dos Estados.

Na interseção desses temas, a temática das criptomoedas. Diferente da tradicional visão de que os fatos sociais pedem regulação e o Direito Penal viria a reboque das instâncias de controle social formalizadas, as criptomoedas enfrentam a própria noção de regulação estatal em si. A razão é simples: não há sequer precisão sobre a sua presença e atuação num determinado espaço-território. Como, então, admitir que a normatização desse campo observe a precisão que o Direito há de cumprir como objetivo da política pública? Como pensar que, nos campos dessa utilização, as criptomedas se submetam à regulamentação normativa e, por conseguinte, ao controle penal presente nos temas atinentes ao mercado financeiro e à prevenção da lavagem ilícita de ativos?

A escolha do tema de investigação de Ivan Morais Ribeiro — que nos brinda com o presente trabalho que a Bosch Editorial traz à lume em primorosa e belíssima roupagem — guarda, com a trajetória pessoal do autor, curiosa simetria. É tema desafiador, que reclama visão interdisciplinar e, sobretudo, demanda atualidade. As criptomoedas escancaram o *choque geracional* que marca a complexa relação do Direito (a regulação normativa em geral) com a preocupação internacional de cooperação, afinamento institucional e inovação no controle penal da lavagem de ativos financeiros. A visão do autor, jovem e talentoso, marcada pelo compromisso da inovação e do *olhar diferente* casa com o desafio da delimitação do tema numa simetria de adjetivos aplicáveis poucas vezes vista.

Anoto, de saída, a pluralidade de saberes para debater o uso das criptomoedas na atualidade. Como tema novo que é, o autor que sobre ele se debruça assume o dever de ser claro, preciso e didático. Ivan atende a essa preocupação com um texto que parece saltar das páginas para verdadeiramente dialogar com o leitor. Provoca, conduz pela mão à reflexão e deixa perguntas a serem respondidas no já desejado desdobramento das pesquisas produzidas para o presente trabalho.

Trata-se de tema que é novidade e, como desbravador que ineditamente singra por sendas ainda não exploradas, Ivan mostra uma segurança que só pode ter sido construída a base de dedicação, revisão bibliográfica extensiva e argúcia própria daqueles que compen-sam o temporário pecado da juventude com denodo.

A leitura do trabalho, ao tempo que me faz lembrar as lições de culturalistas e positivas de escol, traz a verve do cientista social em grande medida por conta do tom de ineditismo e do texto joiado do pesado *juridiquês* que nos atormenta a todos. Aliás, aqui já anoto qualidade destacada do livro: dirige-se a amplo público, tanto aos interessados pelos temas do Direito quanto aos interessados

pelo tema unicamente das criptomoedas ou, de modo mais amplo, as projeções do *Cypherpunk* como manifestação cultural mais recente.

Minha referência ao culturalismo se dá pelo caminho do trabalho. Ivan parte da contextualização da criptomoeda. Define-a, situando-o no debate sobre as projeções de linguagem e historicidade da filosofia *Cypherpunk*. Sua explicação didática certamente acalmará muitas angústias daqueles que, como eu, se assustam com ideias como *blockchain*, transações virtuais e unificação de linguagem em comércio que desafia a tradição que marca os estudos da Economia internacional. Após nos apresentar sentidos e categorias marcadas pela desterritorialização, o livro nos conduz às relações entre as criptomoedas e os desafios da lavagem de dinheiro.

Ivan derruba preconceitos quando esmiuça os processos de criminalização que versam sobre o uso de criptomoedas. Nem sempre, onde há criptomoedas, há lavagem de ilícitos. No entanto, por conta da própria modelagem das criptomoedas, reconheça-se, o nominado “branqueamento de capitais”, para reavivar expressão usada pelos lusitanos que está a merecer revisão histórica da linguagem, guarda peculiaridades que atraem, em sedução, o manejo das criptomoedas. Ivan ilustra, noticia e exemplifica tais práticas com clareza e didática.

A investigação ainda perpassa a experiência comparada. O estudo colhe as experiências regulatórias nos Estados Unidos, no Brasil e aborda, de maneira mais ampla, os esforços de regulamentação internacional. A preocupação de Ivan atende à advertência sempre necessária dirigida aos estudos hauridos na comparação em Direito. Interessa-nos mais o modo como o Direito se desenvolve e se apresenta em sua tarefa regulatória – e de controle penal – que propriamente uma (falsa) comparação entre textos normativos ou contextos que sejam diferentes entre si.

No último capítulo do trabalho, o autor nos deixa convites e portas abertas para reflexões vindouras. O livro – como os melhores livros – finaliza com aquela sensação de que é hora de terminar, mas com vontade de saber mais. E parece ser esse o maior mérito das investigações acadêmicas: não se trata de apresentar produtos acabados, mas convidar o leitor à reflexão e à angústia da espera de... o que vem em seguida a essa belíssima pesquisa que acabei de ler?

Eu espero que essa resposta não demore tampouco se distancie do tema. Se me lê de saída, convido o leitor a igualmente se perguntar se pretende saber mais do tema ao término da leitura. Se me lê na chegada, indago ao leitor se, como eu, não ficou igualmente ansioso pelo que virá a seguir como reflexão do autor. Seja como for, o livro traz a qualidade dos grandes: apresenta-se como leitura obrigatória a quem se debruce sobre o tema e se presta como excepcional exemplo de pesquisa séria, bem feita e instigatória das melhores reflexões.

A honra do convite para prefaciar o livro só não supera meu aprendizado com a leitura da pesquisa durante sua execução. Tive o privilégio de comentar, juntamente com meus colegas de banca na arguição do trabalho – professores Gustavo Ferreira Ribeiro, que atenciosamente orientou essa investigação, Bruno Amaral Machado (parceiro de todas as horas) e Fabrício Polido, cuja visão alia o rigor acadêmico com a riquíssima prática nos temas da arguição – que soava mestrando para esta dissertação de mestrado. A apresentação final do trabalho só trouxe a certeza de que, em casos assim, melhor que subamos o umbral da exigência para nominar alguém como verdadeiro Mestre em Direito.

Espero dos leitores o contentamento que tive com os temas versados nesta pesquisa ora vertida em belíssimo livro. Ao autor? Só desejo sabedoria na eleição das próximas prioridades. Sejam elas quais foram, a excelência que marcará a execução das próximas mis-

sões é anunciada pela qualidade do trabalho que o leitor tem em mãos. Que Nádia e Nikolai sigam parceiros dos próximos passos. E, quanto às próximas reflexões, espero, que venham em temas tão ricos e atuais como o do presente livro.

Brasília, outono de 2022.

Antonio Suxberger

Professor titular do programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Doutor, pós-doutor e mestre em Direito. Promotor de justiça no Distrito Federal.